



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 19/2015 - CONSEPE**

*Dispensa da inscrição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE 2015 os graduandos que estariam em condições de colar grau até 31 de agosto de 2015.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o Ad Referendum Nº 26/2015 – CONSEPE, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 4 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular MEC/INEP/GAB nº 2036/2015, em que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP concedeu a dispensa de inscrição de discentes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/2015 aos possíveis concluintes das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, em condições de colar grau até 31 de agosto de 2015, mas que não finalizaram seus cursos até essa data em razão das greves deflagradas;

**CONSIDERANDO** a orientação do INEP, em resposta à consulta formulada pela UERN no sentido de que as Instituições Estaduais deveriam demandar o Conselho Estadual de Educação, para obter direcionamentos com relação às repercussões da greve quanto à dispensa da inscrição do ENADE/2015, dos estudantes possíveis concluintes de seus cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 267/2015-GR, encaminhado ao Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte (CEE/RN) solicitando a dispensa de participação, no ENADE-2015, dos discentes aptos a colar grau até 31 de agosto de 2015, mas que, devido à paralisação das atividades previstas no Calendário Universitário 2015, em razão da deflagração da greve pelas categorias docente e técnico-administrativa, não integralizaram a matriz curricular dos respectivos cursos, no prazo então previsto para o término do semestre letivo 2015.1 (22 de julho de 2015);

**CONSIDERANDO** ainda, o Ofício nº 058/2015, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, informando ao Magnífico Reitor, a decisão tomada em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2015, no sentido de autorizar que a UERN, no uso de seu poder discricionário, proceda à dispensa da inscrição dos alunos concluintes do ENADE 2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar da inscrição do ENADE/2015 os possíveis concluintes 2015.1 dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Direito, Turismo e Tecnólogo em Gestão Pública, todos em condições de colar grau até 31 de agosto de 2015, mas que não integralizaram as matrizes curriculares de seus cursos, até essa data, em razão da greve deflagrada pelas categorias docente e técnico-administrativa.

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG – adote as medidas cabíveis quanto às orientações e procedimentos pertinentes ao processo de exclusão dos referidos discentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 4 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Presidente

### **Conselheiros:**

Prof. Aldo Gondim Fernandes	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. Bertulino José de Souza
Prof. João Maria Soares	Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Disc. Gilvaneide Filgueira
Profª. Maria José Costa Fernandes	Disc. Marcos Vinícius da Silva Costa
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Disc. Yadson Fábio da Silva Magalhães
Profª Magda Fabiana do Amaral Pereira	Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales
Prof. Edmar Eduardo de Moura Vieira	Disc. Paulo Gutemberg de Freitas
Prof. Iron Macêdo Dantas	Disc. Ana Paula Calixto de Souza
Profª. Brígida Lima Batsita Félix	Disc. Jorge Ricardo Ferreira Braúna
Prof. Stephan Barisic Júnior	Disc. Bruno Vinicius de Holanda Ananias
Profª. Jovelina Silva Santos	